

O Preço da Força de Trabalho: Paradigma de Análise da Política Social

The Price of the Labour Force: an Analysis Paradigm of the Social Policies

Ednéia Maria Machado*

Resumo: As análises sobre a política social, sua eficiência e eficácia, fundamentam-se em indicadores de inclusão/exclusão; distribuição/redistribuição da renda. Entendemos que são análises que se limitam ao paradigma capitalista de produção da vida social. Superar os limites capitalistas de análise da política social implica em termos por paradigma o **preço da força de trabalho**. Os indicadores desse paradigma buscam analisar se as políticas sociais *ampliam* ou *reduzem* o preço da força de trabalho.

Palavras-chave: trabalho, preço, Estado, política social.

Abstract: The analysis about the social policies, its efficiency and efficacy, are based on inclusion/exclusion indicators; distribution/redistribution of the income. These are understood as the analyses which are limited to the capitalist paradigm of social life production. Overcome the capitalist limits of the social policies analysis implies in having, for each paradigm, the price of labour force. The indicators of this paradigm try to analyse whether the social policies increase or reduce the price of the labour force.

Key words: labour, price, State, social policy.

“[...] fizeram baixar os salários dos trabalhadores do campo para além daquele *mínimo estritamente físico*, completando a diferença indispensável para assegurar a perpetuação física da raça mediante *as leis dos pobres*” (MARX, 1978, p. 96).

O trabalho sofre determinações históricas e sociais. Diferentes sociedades estabeleceram formas distintas de produção da vida social – podemos pensar, por exemplo, nos modos escravista e feudal. No mundo contemporâneo predomina a forma capitalista de produção, onde o **trabalho** subordina-se ao **capital**.

Essa subordinação do **trabalho** ao **capital** tem se constituído em objeto das mais variadas ciências, bem como de debates e de lutas de segmentos organizados das populações, de instituições, de diferentes segmentos sociais; e tem sido causa, na sociedade capitalista contemporânea, de profundas polêmicas. Independentemente dos debates que se colocam, há que se ressaltar que, de um lado, existem os que defendem a centralidade do trabalho e sua condição de motor de uma história revolucionária-libertária, e, de outro, os que defendem que o trabalho, enquanto razão de ser e de fazer do homem, tem seus dias contados.

No seio do significativo debate que se trava para *desmistificar e desalienar o homem do trabalho de natureza capitalista*, o que se encontra são homens e mulheres vivendo do trabalho, ou não vivendo por não terem trabalho.

O *capital* não encontrou um substituto para o *trabalho* que garanta aos homens a “justiça social” tão apregoada por ele. O *capital*, também, não encontrou trabalho para todos os que dele necessitam.

É no âmbito dessa discussão, onde *trabalho* e *capital* se contrapõem, onde não existe *capital* para todos, e nem *trabalho* para todos, e onde, apesar disso, *capital* e *trabalho capitalista* só sobrevivem na existência um do outro, que se desenvolvem as mais diferentes explicações teóricas justificativas e explicativas de um mundo onde, com certeza, se busca impor um substituto para a subjetividade humana – o *trabalho capitalista*.

* A base teórico-metodológica do presente artigo encontra-se na nossa dissertação de doutorado, bem como fundamenta-se em artigo apresentado como requisito de avaliação para promoção na carreira docente.

** Professora Associada do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina; Doutora em Serviço Social pela PUC/SP.

O *trabalho capitalista* é colocado, para a *classe trabalhadora*, como a única possibilidade do homem alcançar seu pleno desenvolvimento. O poder capitalista dominante apresenta o modo de produção capitalista como a “forma perfeita de produção da vida social”, forma esta que determina os sentimentos, a moral, os valores, a convivência social e a vida individual, mas que, fundamentalmente, submete o *trabalho ao capital*.

Como a maioria das pessoas só tem a sua força de trabalho para manter sua sobrevivência, é necessário que o Estado desenvolva mecanismos de controle da força de trabalho – mecanismos esses que se constituem, também, em mecanismos de controle do preço da força de trabalho. O Estado capitalista é pródigo em criar esses mecanismos, que passam pelo aparato jurídico-formal, pela ideologia dominante – cujo representante maior é o sistema educacional e cultural – e pode, até, em determinadas conjunturas históricas, chegar à utilização da força física para manter os que vivem do trabalho sob o domínio do capital – é o caso, por exemplo, das repressões realizadas pelo aparato militar do Estado contra as mobilizações dos trabalhadores.

Para que o capital possa manter a exploração do trabalho, único caminho possível para sua ampliação e concentração, é necessário que a classe que vive do trabalho seja alienada e, também, defenda o modo de produção capitalista.

Portanto, controlar a força de trabalho, e o preço da força de trabalho, é imprescindível para a manutenção do modo capitalista de produção da vida social. E um dos mecanismos fundamentais do Estado capitalista para controlar a força de trabalho, e o preço da força de trabalho, é a **política social**.

Política Social e Força de Trabalho

A política social se constitui em uma gestão estatal da força de trabalho – de controle da força de trabalho e de controle do preço da força de trabalho.

A política social é uma política própria das formações econômico-sociais capitalistas contemporâneas, de ação e controle sobre as necessidades sociais básicas não satisfeitas pelo modo capitalista de produção. É uma política de mediação entre as necessidades de valorização e acumulação do capital e as necessidades de manutenção da força de trabalho disponível:

“[...] a política social é uma gestão estatal da força de trabalho, **articulando** as pressões e movi-

mentos sociais dos trabalhadores com as **formas** de reprodução exigidas pela valorização do capital e pela manutenção da ordem social” (FALEIROS, 1980, p. 59).

Na concepção de Netto (1989, p. 19), também encontramos o papel central que a política social desempenha no controle da força de trabalho:

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da ‘questão social’ de forma a atender as demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes.

Como o capital e o trabalho se constituem nas duas categorias fundamentais do modo capitalista de produção, a política social transita entre ambos. Ou seja, ainda que, prioritariamente, respondendo aos interesses do capital, esta resposta deve produzir algum grau de satisfação às necessidades do trabalho:

É ela [a política social] uma forma de gestão estatal da força de trabalho e, nessa gestão, não só conforma o trabalhador às exigências da reprodução, valorização e expansão do capital, mas também é o espaço de articulação das pressões e movimentos sociais dos trabalhadores pela ampliação do atendimento de suas necessidades e reivindicações” (SPOSATI *et al.*, 1985, p. 34).

É fundamental o papel do Estado na gestão e controle da força de trabalho. Como capitalista coletivo, compete ao Estado garantir as condições necessárias para a manutenção do sistema. Assim é que a política social é prioritariamente dirigida à força de trabalho, ainda que não exclusivamente. Prioritariamente, porque ela objetiva a gestão e controle da força de trabalho, e do preço da força de trabalho; mas não exclusivamente, na medida em que determinadas políticas sociais setoriais contribuem diretamente para a formação de fundos públicos de investimentos de acesso direto dos capitalistas individuais.¹

As duas categorias fundamentais do modo capitalista de produção – o capital e o trabalho – aparecem, assim, no âmbito da política social em toda a sua contradição, visto que a política social se constitui entre ambos. Ainda que, na essência, respondendo às necessidades do capital, esta resposta deve

¹ “Não se pode esquecer que as políticas estatais são um espaço para a mercantilização do social através do repasse, pelo Estado, de recursos para a iniciativa privada. Os serviços tornam-se um campo lucrativo de investimentos do capital, contando ainda com as vantagens tributárias e fiscais que tais programas supõem” (SPOSATI *et al.*, 1985, p. 33).

produzir algum grau de satisfação às necessidades daqueles que vivem do trabalho.

A política social é, então, uma política de intervenção do Estado no âmbito das desigualdades sociais produzidas pelo modo capitalista de produção. Essas desigualdades sociais são explicadas, pelo Estado e pelas classes dominantes, desvinculando-as da estrutura produtiva e vinculando-as a situações conjunturais e individuais específicas: crise capitalista, falta de formação profissional compatível com as necessidades do mercado etc. – o que abre um amplo leque de possibilidades de legitimação do Estado e das classes detentoras dos poderes econômico e político.

Ao atender parcialmente as necessidades da população, através das políticas sociais, seja em resultado de confronto entre as classes e segmentos e grupos sociais, seja em medidas antecipatórias, o Estado objetiva manter em condições administráveis as desigualdades sociais.

Assim é que, nas formações econômico-sociais capitalistas, a política social atende aos interesses do sistema capitalista, daí ser uma política circunscrita pelas necessidades de reprodução do capital como capital, e da força de trabalho como mercadoria. Como a reprodução do capital transcende o âmbito econômico, torna-se imprescindível o desenvolvimento de políticas que dêem sustentação, e legitimação, a essa reprodução, o que significa que a política social estará limitada pelas necessidades dessa reprodução postas pelas necessidades do capital.

A funcionalidade da política social reside, essencialmente, no desenvolvimento de medidas que se compatibilizem de maneira ótima com os interesses do capital, e,

se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho – ocupada, mediante a regulamentação das relações capitalistas/trabalhadores; lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguro social (NETTO, 1989, p. 19).

Existem determinações históricas, estruturais, na delimitação das políticas sociais. Ainda que se considerem as afirmações de que existem desenvolvimentos diferenciados em cada política social – saúde, educação, assistência social, habitação, previdência social; de que o Estado capitalista não tem uma configuração homogênea em todas as suas etapas de desenvolvimento; de que a burguesia não é homogênea nas suas perspectivas frente ao Estado; de que o Estado sofre determinações do desenvolvimento capitalista em âmbito internacional etc.; mesmo assim há uma lógica interna que norteia todas as políticas sociais, lógica esta determinada pela necessidade de desenvolvimento do capital. Como já afirmamos, a

política social tem o objetivo de garantir a reprodução das relações capitalistas de produção e reprodução da vida social, logo, ela tem o objetivo de gerir a força de trabalho, considerando as expressões da questão social, e implementando políticas sociais setoriais.

Nas formações econômico-sociais capitalistas, o desenvolvimento humano subordina-se ao desenvolvimento do capital. Portanto, o objetivo primeiro das sociedades capitalistas – seja no capitalismo clássico, seja no imperialismo, seja na idade do monopólio ou na da “globalização” – é o desenvolvimento do capital em detrimento do desenvolvimento humano, ou, se se preferir, da emancipação humana.

Podemos concluir, com base no debate até aqui apresentado, que a política social é uma política que, dado o desenvolvimento das forças produtivas, e as conseqüentes implicações sócio-políticas desse desenvolvimento, se tornou imprescindível ao Estado capitalista para o controle da força de trabalho. É, fundamentalmente, através da política social que o Estado busca mascarar a *contradição social* – fundada pela apropriação privada do produto do trabalho coletivo – como *conflito social*, garantindo, através de medidas fragmentadas, o atendimento de algumas necessidades da força de trabalho, e compatibilizando as políticas sociais com os interesses e necessidades do capital.

Para Netto (1989), a política social no Estado monopolista constitui-se em uma das bases de sustentação e legitimação do Estado. É uma política que busca construir mecanismos de consenso entre as diversas classes e segmentos sociais em relação às políticas de Estado. Ou seja, assumindo como assunto público as seqüelas da exploração capitalista, o Estado transfere as responsabilidades de soluções para toda a sociedade. Isto porque

O Estado – como instância da política econômica do monopólio – é obrigado não só a assegurar continuamente a reprodução e a manutenção da força de trabalho, ocupada e excedente, mas é compelido (e o faz mediante os sistemas de previdência e segurança social, principalmente) a regular a sua pertinência a níveis determinados de consumo e a sua disponibilidade para a ocupação sazonal, bem como a instrumentalizar mecanismos gerais que garantam a sua mobilização e alocação em função das necessidades e projetos do monopólio (NETTO, 1989, p. 15).

Viabilizar esta função implica, ainda segundo Netto (1989), alargar as bases de sustentação do Estado, incorporando novos segmentos da força de trabalho através de atendimentos a reivindicações específicas, além de, legalmente, universalizar direitos civis e sociais.

A política social do Estado capitalista constitui-se, assim, numa política que tem sua centralidade determinada no âmbito do Estado. Isto não significa que o Estado seja autônomo na delimitação, execução e implementação da política social.

Como anteriormente citado, mecanismos de políticas sociais constituem-se, também, em reivindicações da força de trabalho, inserida ou não no mercado de trabalho. Portanto, é no âmbito da luta de classes – considerando-se conjunturas específicas e a correlação de forças existentes – que o Estado incorporará, ou não, reivindicações circunscritas pelas necessidades sociais da maioria da população.

Nessa linha de argumentação, as políticas sociais atendem reivindicações postas pelos segmentos organizados da população, assim como podem se consubstanciar em medidas antecipatórias do Estado que objetivem evitar a eclosão de conflitos sociais.

É possível resgatarmos, então, a funcionalidade da política social. Funcionalidade esta presente, fundamentalmente, na legitimação do Estado e no modo de produção capitalista da vida social, e do controle da força de trabalho, mas que exerce, também, um importante papel de financiamento das políticas estatais; ou seja, determinadas políticas sociais constituem-se em fontes significativas de recursos para o Estado e a iniciativa privada.

Como apresentamos, a política social se constitui em uma política que, em suas dimensões ideológicas, políticas, culturais e econômicas, tem contribuído para situar as contradições do modo capitalista de produção no âmbito de conflitos e problemas conjunturais passíveis, portanto, de serem solucionados sem rupturas profundas com o modo de produção. Nesse sentido, ela se configura muito mais como uma política social do capital, ainda que, e não raras vezes, incorpore necessidades e interesses do trabalho. Como uma política social do capital, ela tem correspondido às necessidades deste, ou seja, desempenha, com satisfatório grau de competência, os papéis de controle da força de trabalho, de legitimação do Estado, e de manutenção do modo capitalista de produção da vida social.

Mas, a política social tem seu movimento determinado pelo capital, e tal subordinação tem significado, nos quadros de crise do capitalismo, uma revisão prioritária dos programas setoriais da política social, revisão esta que tem implicado, quase sempre, cortes nos programas de política social.

O debate que se coloca sobre a eficácia e eficiência das políticas sociais funda-se no debate sobre a relação Estado – Sociedade – Mercado. Coloca, portanto, em questão, o papel de cada uma dessas instâncias no trato das desigualdades sociais. Como o fundamental é a valorização do capital, é sob essa perspectiva que a política social é analisada/avaliada.

Por se dirigir, fundamentalmente, aos proprietários

da força de trabalho, e a outras categorias sociais subalternas, a política social se propõe atender situações coletivas e individuais de resposta às necessidades sociais desses segmentos que não vêm sendo supridas, dada a conjuntura e estrutura historicamente determinadas. A responsabilidade desses financiamentos é de toda a sociedade, pois sempre existe uma parcela de contribuição estatal, mesmo quando há contrapartida financeira dos usuários da política social.

Dado que o modo de produção capitalista se coloca como a resposta pronta e acabada às necessidades de desenvolvimento do homem e das forças produtivas: “A economia política burguesa, isto é, a que vê na ordem capitalista a confirmação definitiva e última da produção social” (MARX, 1982, p. 10); a política social adquire, então, um caráter temporário.

Essa temporalidade da política social não se refere à política em si, mas aos tipos de atendimento social, aos critérios de acesso, aos serviços – ou tipo de clientela – e à abrangência dos atendimentos – considerando, também, por quanto tempo se usufruirá do “benefício” (por exemplo: seguro desemprego, tempo de serviço para aposentadoria, faixa etária para ter acesso aos serviços etc.).

Esse caráter temporário é explicado e justificado a partir do entendimento de que as situações objeto de atendimento pela política social se circunscrevem em conjunturas específicas e passíveis de solução no âmbito do sistema. Portanto, o desenvolvimento do modo capitalista de produção criaria as condições necessárias para que, cada vez mais, a política social vá restringindo seu âmbito de ação, sendo que parte dela poderá/deverá ser absorvida, ou transferida, para o atendimento pela iniciativa privada.

Sendo assim, as temporalidades conjunturais que exigem ações no âmbito das políticas sociais ficariam cada vez mais restritas, dado que o desenvolvimento capitalista possibilitaria que o mercado, e os indivíduos, se responsabilizassem por suas necessidades sociais.

Essa perspectiva da política social coloca, claramente, uma separação entre conjuntura e estrutura; ou seja, as situações que exigem intervenções no âmbito da política social são produtos, eminentemente, de momentos conjunturais, e não reflexos estruturais do modo de produção.

Concretamente, analisar a política social sob essa perspectiva tem implicado a priorização de aspectos da subjetividade humana, em detrimento de aspectos objetivos da realidade social, na definição de lutas e programas – seja estatais, seja de grupos organizados da sociedade. Daí é que categorias como *solidariedade, humanidade, ajuda, cooperação, justiça social* etc., ganham relevância enquanto princípios organizadores e solucionadores das expressões da questão social colocadas à política social.

São a essas mesmas categorias que se recorre, no âmbito do Estado, para explicar a ineficácia e ineficiência da política social, dado que ela não tem conseguido alcançar o objetivo que lhe é imputado de redistribuição do produto social, de tal forma a diminuir/amenizar a pobreza e a desigualdade social.

No quadro atual de crise da política social, reflexo da crise atual do capitalismo, e cuja aparência imediata, no orçamento estatal, é o corte nas despesas sociais do Estado e, conseqüentemente, o corte de direitos e atendimentos sociais, as possíveis saídas apresentadas fundam-se, prioritariamente, no desenvolvimento de valores morais e éticos baseados na *solidariedade*, *rede de vizinhança*, *trabalho voluntário* etc. Ou seja, aspectos sociais e culturais que, parecem, têm vida própria, independentes da forma como os homens organizam o processo de produção. Portanto, é uma análise que apresenta a política social como tendo sua origem em situações conjunturais específicas, afirmando, assim, sua temporalidade, e organicidade, com o capital.

Por outro lado, a análise de que os problemas colocados à política social são produtos da base estrutural sob a qual se organiza o modo de produção, vincula as lutas coletivas e organizadas da população sob a perspectiva da conquista de direitos, ainda que nem sempre se vinculem a reformas sociais substantivas.

A partir dessa análise da política social, é possível afirmar o papel por ela desempenhado no movimento entre o capital e o trabalho, sendo que determinadas conjunturas históricas a colocam como um direito que responde a necessidades objetivas, concretas, reais; e, noutras, ela é chamada a responder a necessidades subjetivas que, parece, descolam-se do real e daí, a-histórica que se torna, ela propõe soluções que buscam clamar aos homens que voltem às suas supostas origens naturais de solidariedade e fraternidade.

É a partir dessa perspectiva de política social, que desenvolvemos nossos fundamentos analíticos-conceituais básicos:

a) O preço da força de trabalho é historicamente determinado

Controlar a força de trabalho significa, fundamentalmente, controlar o preço da força de trabalho. A força de trabalho é constituída por todas aquelas pessoas que têm na venda de sua força de trabalho sua única possibilidade de sobrevivência. Portanto, quando nos referimos ao preço da força de trabalho não estamos nos referindo, apenas, aos trabalhadores formalmente empregados, mas, também, aqueles “em disponibilidade” para o capital.

No preço da força de trabalho também está representada a síntese da história dos homens. Sendo

assim, integram este **preço** aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos, morais. O preço da força de trabalho também é produto de lutas políticas; de desenvolvimentos científicos e culturais; de anseios e desejos individuais e coletivos:

A soma dos meios de subsistência deve ser, portanto, suficiente para mantê-lo no nível de vida normal do trabalhador. As próprias necessidades naturais de alimentação, roupa, aquecimento, habitação, etc., variam de acordo com as condições climáticas e de outra natureza de cada país. Demais, a extensão das chamadas necessidades imprescindíveis e o modo de satisfazê-las são produtos históricos e dependem, por isso, de diversos fatores, em grande parte do grau de civilização de um país e, particularmente, das condições em que se formou a classe dos trabalhadores livres, com seus hábitos e exigências peculiares. Um elemento histórico e moral entra na determinação do valor da força de trabalho, o que a distingue das outras mercadorias. Mas, para um país determinado, num período determinado, é dada a quantidade média dos meios de subsistência necessários (MARX, 1982, p. 191).

Podemos afirmar, então, que a força de trabalho na sociedade capitalista terá preços diferentes em diferentes sociedades e culturas. Isso não significa que ele perde sua característica básica e homogênea de **trabalho para valorização do capital**, mas que está subordinado às condições e possibilidades de valorização do capital em cada sociedade determinada. Sem esquecermos que está determinado, também, pela própria necessidade de internacionalização do capital.

Portanto, o preço da força de trabalho é resultado de condições histórico-conjunturais, podendo ser ampliado ou reduzido em decorrência tanto de conjunturas econômicas quanto de conjunturas políticas de acirramento das contradições entre trabalho e capital, inerentes ao modo de produção capitalista.

b) A organização dos trabalhadores é vetor fundamental na elevação ou redução do preço da força de trabalho

A luta dos trabalhadores, organizados em suas entidades representativas, é uma luta que objetiva, fundamentalmente, ampliar a sua participação na riqueza social. Portanto, é uma luta que busca conquistas econômico/salariais e, também, políticas.

Entretanto, quando a correlação de forças é desfavorável aos trabalhadores, e estes se encontram desorganizados, o Estado investe sobre as políticas sociais dirigidas aos trabalhadores, reduzindo, ainda mais, o preço da força de trabalho para o capital:

“quando a relação de forças políticas e sociais é favorável, a classe operária pode ter êxito na incorporação de novas necessidades determinadas pelas condições sociais e históricas e aptas a serem satisfeitas pelos salários, no valor da força de trabalho. Em outras palavras, pode conseguir aumentar esse valor. No entanto, se as condições econômicas é que se mostram vantajosas, isto é, quando houver uma aguda escassez de mão-de-obra devido a um ritmo anormal da acumulação do capital, o preço da mercadoria força de trabalho (o salário) também poderá se elevar periodicamente acima de seu valor. Ao contrário, quando a relação de forças políticas e sociais for desvantajosa para a classe operária, o capital poderá ter êxito na redução do preço da força de trabalho pela destruição de uma série de conquistas históricas e sociais dos operários, isto é, pela eliminação parcial de mercadorias que correspondem a suas necessidades dentro do "padrão de vida" considerado normal. Analogamente, o capital pode forçar a redução do preço da mercadoria força de trabalho até um nível abaixo de seu valor, quando a relação de forças econômicas for particularmente desvantajosa para a classe operária” (MANDEL, 1982, p. 15).

c) Existem políticas sociais dirigidas direta, e exclusivamente aos trabalhadores assalariados

São as políticas sociais às quais o trabalhador só tem direito se, e quando, confirmado seu vínculo formal de emprego. Fazem parte deste conjunto de políticas sociais aquelas às quais o trabalhador só tem direito quando está formalmente empregado, e aquelas políticas às quais ele só tem direito por ter tido um vínculo formal de emprego. No primeiro grupo incluem-se, fundamentalmente, a política salarial e os chamados salários indiretos. No segundo grupo temos, por exemplo, o salário desemprego e as aposentadorias.

d) As políticas sociais dirigidas aos trabalhadores assalariados são de responsabilidade de toda a sociedade

Toda a sociedade é responsabilizada pelo preço da força de trabalho, não apenas o empregador direto. Tal fato se dá na medida em que o Estado assume parcela da responsabilidade por determinadas políticas sociais dirigidas diretamente ao mundo do trabalho, subsidiando-as com dinheiro público, ou seja, arrecadado do conjunto da sociedade:

[...] a empresa constrói um novo modo de socialização dos custos da reprodução da força de trabalho, deslocando parte dos fundos públicos da esfera coletiva para o âmbito privado, sob as

loas das parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, tão caras ao pensamento neoliberal (FERNANDES, 1995, p. 189).

e) As políticas sociais respondem a interesses do Estado, dos capitalistas e da força de trabalho

Ainda que a política social tenha sua origem histórica na luta dos trabalhadores para melhorar suas condições de vida e de trabalho, e elevar o preço de sua força de trabalho, é a apropriação das reivindicações dos trabalhadores pelo Estado – e pelas classes dominantes – que garante um aparato legal-institucional às políticas sociais.

Atendendo parcialmente aos interesses e necessidades dos trabalhadores, o Estado garante legitimação ao sistema e, ao mesmo tempo, recursos provenientes dos trabalhadores para investimentos pela iniciativa privada:

Alguns desses "benefícios sociais", como os que se enquadram no campo do seguro social, são utilizados ainda para o estabelecimento de uma **poupança forçada**, imposta pelo Estado aos trabalhadores assalariados. Esta poupança, sendo gerida pelo Estado, tende a ser repassada aos capitalistas privados, favorecendo a reprodução do capital no conjunto da economia. Mediante deduções salariais compulsórias, o trabalhador se vê compelido a reduzir a satisfação de necessidades básicas atuais, em função de garantir benefícios futuros, e a abrir mão da capacidade de decidir seu próprio consumo, em cuja esfera o Estado passa a ter uma ingerência direta. (IAMAMOTO, 1992, p. 84).

A Moderna Lei dos Pobres

Só é possível analisar a política social como uma política que incide sobre o preço da força de trabalho partindo de uma fundamentação teórica básica: a de que a força de trabalho é uma mercadoria. A partir desse entendimento é possível desvelarmos os componentes histórico-conjunturais que integram, que fazem parte, do preço da força de trabalho.

Para determinarmos o preço da força de trabalho não nos basta recorrer a dados salariais/econômicos, que nos mostram apenas qual a remuneração monetária do trabalho. É necessário confrontarmos os dados com as condições e a qualidade de vida dos trabalhadores, bem como com as condições mais gerais da sociedade em que vivem.

Se este raciocínio está minimamente correto, é possível afirmarmos que a política social do **Estado capitalista incide no preço da força de trabalho**.

E ela incide não para ampliar este preço, mas para reduzi-lo. A ampliação do preço da força de trabalho, depende, basicamente, da organização dos trabalhadores. Mas, no momento atual, de dominação das políticas neoliberais, o preço da força de trabalho tem sido reduzido, seja através de cortes nos salários, seja através de cortes nos direitos sociais dos trabalhadores; além de ampliação do “exército industrial de reserva”. Neste sentido *política social* nada mais é do que um nome atualizado para as antigas *leis dos pobres*.

Portanto, estamos defendendo que, para avaliarmos, analisarmos, as políticas sociais, devemos ter por **paradigma o preço da força de trabalho**. Isto significa avaliarmos qual impacto as políticas sociais têm sobre o preço da força de trabalho. Nesse sentido, a positividade das políticas sociais estaria dada pelo fato delas elevarem o preço da força de trabalho, e, a sua negatividade, quando elas reduzem esse preço.

Conclusão

Os paradigmas mais consolidados para análise das políticas sociais fundam-se nos aspectos de exclusão/inclusão; distribuição/redistribuição de renda; universalização; fragmentação; benefício/direito social. Essas análises não privilegiam a questão fundamental: toda a riqueza social é produto do trabalho humano, segue, daí, que toda política social é paga pelo trabalho.

Se, no conjunto de sua funcionalidade ao modo capitalista de produção, as medidas de política social são apresentadas como *ajuda*, como *benefícios sociais*, como *solidariedade*, como *preocupação do Estado com as desigualdades sociais* – estas representam expressões ideológicas da política social que as descolam de sua base real de existência: a contradição entre a forma social da produção e a apropriação privada do produto social, que funda o modo capitalista de produção. Debater a política social como uma política que incide no preço da força de trabalho é um dos caminhos possíveis de “desideologizar” a política social, transformando o preço da força de trabalho em paradigma de análise da política social.

Utilizar o preço da força de trabalho como paradigma de análise da política social significa entendê-la como uma política paga com o produto do trabalho.

Referências Bibliográficas

ABRANCHES, SÉRGIO Henrique. *Política Social e combate à pobreza*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

ANTUNES, Ricardo L.C. *Adeus ao trabalho? As metamorfoses no mundo do trabalho e dimensões da crise do sindicalismo*. 1994. Tese (Livre Docência em Sociologia do Trabalho) – IFCH/UNICAMP, Campinas.

BORON, Atilio A. *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

CAMARGO, José Márcio (Org.). *Flexibilidade do mercado de trabalho no Brasil*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CORNU, Augusto. *Carlos Marx / Federico Engels*. La Habana: Ciencias Sociales, 1976.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais*. São Paulo: Cortez, 1980.

FERNANDES, Ana Elizabete da Mota. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileiras nos anos 80 e 90*. 1995. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC, São Paulo.

HOBBSAWM, Eric J. *Mundos do trabalho: novos estudos sobre história operária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. *Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos*. São Paulo: Cortez, 1992.

LAURELL, Asa Cristina (Org.) *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1997.

LOJKINE, Jean. *A revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.

MACHADO, Ednéia Maria. *Política social e preço da força de trabalho: Brasil, 1964-1988*. 1997. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC, São Paulo.

MANDEL, Ernst. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: DIFEL, 1982.

NETTO, José Paulo. *Autocracia burguesa e serviço social*. 1989. v. 1. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

SPOSATI, Aldaíza *et al.* *Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*. São Paulo: Cortez, 1985.

